

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
SUCAF Nº: 121774
PI Nº: 012024230101750000
RUBRICA Nº: 010643112343
CADASTRO VÁLIDO EM: 16/09/2024
445977
HOB - Gerência de Compras

CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA COLLETAR MINAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS N.º 02-63/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, situado na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, doravante denominado **COMODATÁRIO**, e de outro lado a **COLLETAR MINAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, estabelecida na Av. Bandeirantes, 300, Bairro Dom Joaquim, Bom Despacho/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.168.294/0001-06, doravante denominada **COMODANTE**, representado neste ato pelo seu representante ao fim assinado, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 579 e seguintes do Código Civil vigente, **bombonas ou contêiners**, que servirão de embalagem para a coleta dos resíduos, de acordo com a forma e nas quantidades abaixo previstas:

1.1.1. A coleta dos resíduos B (Industrial) será mensal a contratada deverá ser disponibilizar **4 (quatro) bombonas para o HOB e 2 (duas) bombonas para a UNSA**. O quantitativo das bombonas a serem disponibilizadas poderá ser alterado conforme necessidade do serviço.

1.2. A COMODANTE dá em Comodato, a título gratuito, os equipamentos, pelo período de **12 (doze) meses** contados a partir da data da última assinatura das partes, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de **10 (dez) anos**, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021..

1.3. O COMODATÁRIO receberá os itens para utilização exclusiva, nos termos deste Contrato.

1.4. Os itens permanecerão nas dependências do COMODATÁRIO, ficando este responsável por informar à COMODANTE, quando necessário, as alterações nos locais onde se encontram em uso no Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

1.5. O COMODANTE é titular e legítimo possuidor dos equipamentos dados em Comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. DO COMODANTE:

2.1.1. A Contratada responsabilizar-se pela manutenção de os equipamentos fornecidos em Comodato, durante a vigência do Contrato, assim como pela reposição de peças, se for o caso.

2.1.2. Inventariar trimestralmente os equipamentos dados em Comodato, juntamente com o(a) servidor(a) responsável do Serviço de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, com o objetivo de manter o estoque de acordo com a quantidade necessária para atender a demanda do HOB, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto a eventuais problemas relacionados ao referido inventário.

2.1.3. Atender as demais obrigações estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2024.

2.2. DO COMODATÁRIO:

2.2.1. O COMODATÁRIO se compromete a conservar, como se seu própria fora, os equipamentos emprestados, não podendo usá-los senão de acordo com o Contrato ou a natureza dele.

2.2.2. O COMODATÁRIO se obriga a usar os equipamentos conforme instruções fornecidas pela COMODANTE.

2.2.3. O COMODATÁRIO não poderá locar, sublocar, ceder os equipamentos, nem ceder os direitos objeto deste Contrato.

2.2.4. Os equipamentos deverão ser devolvidos à COMODANTE, nas mesmas condições em que foram recebidos, ressalvado apenas o desgaste decorrente do uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. O descumprimento pelo COMODANTE das obrigações estabelecidas neste Contrato de Comodato acarretará a aplicação das sanções estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato de prestação de serviços, do qual este instrumento é acessório.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

4.1. O Contrato de Comodato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da data da última assinatura das partes, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento continuado.

4.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.1.1. Nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021, a Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB deverá providenciar a divulgação deste contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do objeto da contratação será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes servidores do HOB:

- a) Gestor(a) do Contrato: Hoberdan Oliveira Pereira - BM: 88922-2 - Coordenador do Serviço de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar.
- b) Fiscal Titular Técnico: Karine Desirée Guedes - HM 5519-2 – Enfermeira.
- c) Fiscal Técnico Substituto (a): Antônio Maria de Souza Júnior - HM 5302-5 – Enfermeiro
- d) Fiscal Titular Administrativo: Rhayenne Luíza de Freitas Santos - HM: 43832-6 – Enfermeira
- e) Fiscal Administrativo Substituto (a): Manoel Otávio Teixeira da Cruz - HM 1307-4 - Agente de Serviços de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Comodato.

E por estarem justos e contratados de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2024.

TACIANA MALHEIROS LIMA Assinado de forma digital por TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS



Assinado de forma digital por HELDER DOMINGOS DE SOUZA

COLLETAR MINAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simpleto Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Contrato Comodato-Proc.02-63-23 Colletar Minas (Grupo B- Industrial).pdf
Hash: 0a20fb635956f1fb79f82caea2fa2145a417cee307fe6732d53d74522b6aga7e
Data da validação: 16/09/2024 10:01:34 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: HELDER DOMINGOS DE SOUZA
CPF: ***.096.916-**
Nº de série de certificado emitente: 0x63d91cf66d8c3ab7b569
Data da assinatura: 13/09/2024 16:30:00 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#) [Sobre](#) [Dúvidas](#) [Informações](#)

[Fale Conosco](#)



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 19/09/2024 16:04:17 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ASS Contrato Comodato-Proc.02-63-23 Colletar Minas (Grupo B- Industr

Resumo da SHA256 do arquivo:

ec4ea0eb4c030d96569eb93629ddc7a4fe65aa9e92e26adf9088ea67853b94bd

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=HELDER DOMINGOS DE SOUZA:***096916**,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=50049066000144,
OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A3,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=HELDER DOMINGOS DE SOUZA:***096916**, OU=AC
SyngularID Multipla, OU=50049066000144, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital PF A3, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.096.916-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 13/09/2024 16:30:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=HELDER DOMINGOS DE SOUZA:06909691636,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=50049066000144,
OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A3,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 04/09/2024 17:31:39 BRT

Aprovado até: 04/09/2027 17:31:39 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO:***424646**,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=17334115000115,
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO:***424646**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=17334115000115, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.424.646-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 16/09/2024 15:24:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=TACIANA MALHEIROS LIMA
CARVALHO:95442464600, OU=(em branco), OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=17334115000115, OU=VideoConferencia,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 27/12/2023 15:30:27 BRT

Aprovado até: 26/12/2024 15:30:27 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid